

**DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DAS AVALIAÇÕES**  
**EDITAL N.º 05/2024 – PNAB – Trajetória Cultural - GRUPO**

A **Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG**, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, divulga na presente data a Lista Resultado Definitivo de Avaliação ao Edital - PNAB, conforme segue:

<b>Trajetória Cultural – Grupos/Coletivos</b>		
<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capoeira Kids – Tia Jéssica	<b>APROVADO</b>	80
Escola de Artes e cultura Brasileira Vereda Capoeira - Edson	<b>APROVADO</b>	80
Banda Nação Caju - Dilson	<b>DECLASSIFICADO</b>	O PROPONENTE AFIRMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO QUE NÃO DESENVOLVEU AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA/SOCIAL, RAZÃO PELA QUAL ZEROU NO ITEM C DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.
Banda Kabanos	<b>APROVADO</b>	64
Banda Filarmônica Scipião Rocha	<b>APROVADO</b>	75
Sociedade Musical de São Geraldo	<b>APROVADO</b>	75

Os proponentes aprovados terão o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resultado final, para comparecer pessoalmente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, a fim de apresentar os documentos exigidos para habilitação, conforme previsto no edital.

Os proponentes que já tiverem entregado os documentos necessários para habilitação deverão apenas comparecer à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG no prazo estabelecido.

Os proponentes que interpuseram recurso e desejarem ter vista do resultado poderão comparecer diretamente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, onde poderão consultar as avaliações e obter as informações referentes ao julgamento de seus recursos.

**São Geraldo-MG, 14 de outubro de 2024.**



---

Secretaria da Educação  
Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**Documentos de Habilitação - Para Grupos ou Coletivos sem Personalidade Jurídica (sem CNPJ):**

- Documento pessoal do representante do grupo com RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho)
- Comprovante de residência do representante do grupo